



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 3232/2011, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Projeto 009/2009 Legislativo

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto no Art. 26, de Lei Orgânica do Município de Barra do Garças c/c o Art. 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **Associação dos Amigos dos Animais-AANIMAIS**, uma associação civil de direito privado, de caráter sócio ambiental, de proteção, preservação, resgate, reprodução de animais domésticos e silvestre, sem fins lucrativos, inscrita do CNPJ n.º 09.414.185/00001-55, com sede à rua Amazonas, 549, Jardim Amazonas II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 2011.

Júlio César Gomes dos Santos

Vereador - PSDB
Presidente

Dr. Paulo Sérgio da Silva

Vereador - PP
1º Secretário